

[Notícia anterior](#)
[Próxima notícia](#)

17 mar 2017 | O Globo | JOSÉ PAULO KUPFER José Paulo Kupfer é jornalista

Relação de dependência

Está faltando, tanto no futebol brasileiro quanto na discussão da reforma da Previdência, a figura do meia de ligação — aquele que faz a ligação da defesa para o ataque, atuando no meio de campo. Sem ele, o que se tem, no futebol, é um jogo feio e ineficaz de chutes para a frente ou lançamentos longos para pontas isolados, que são facilmente desarmados. No debate da Previdência, similarmente, sem mediações e avaliações equidistantes dos extremos, predomina um tudo ou nada.



ANDRÉ MELLO

Números e análises martelam, de um lado, um inexorável colapso de benefícios sociais para as gerações futuras, reflexo da quebra definitiva da economia, caso uma reforma não reduza coberturas e valores previdenciários. Também números e análises, de outro lado, insistem ser desnecessário, para manter em ordem as finanças públicas, restringir as normas e critérios sob as quais opera a rede de proteção social vigente.

Razões e contorções se misturam num jogo de especialistas em evitar, com retrancas rígidas, que suas linhas de defesa sejam rompidas. Com o campo congestionado de volantes, fica um vazio na zona central, e o perigo é o jogo evoluir para um 7 a 1 contra uma sociedade menos pobre e desigual. Se praticamente todos concordam que o tema da Previdência mistura aspectos fiscais e questões sociais, deveria parecer óbvio que a solução não está, isoladamente, em nenhum dos dois lados do problema.

É preciso reconhecer, antes de qualquer outra consideração, a complexidade do tema. Ele envolve a combinação conflituosa de tendências demográficas ao envelhecimento com índices elevados de pobreza e desigualdade de renda, em meio a dramáticas mudanças tecnológicas no campo do trabalho. Sob o guarda-chuva da seguridade social, a Previdência é um balaio que mistura questões atuariais e programas de distribuição de renda e combate à pobreza.

Como no regime de repartição vigente na Previdência são os trabalhadores ativos que formam o bolo de recursos do qual os inativos sacam seus benefícios, a proposta do governo pretende resolver a equação promovendo, ao mesmo tempo, uma contenção no tempo do contingente de trabalhadores inativos — com o consequente corte no total de benefícios concedidos — e a elevação do número de contribuintes ativos — engrossando o fundo previdenciário. Sabendo que a tendência é a de aumento no tempo da razão de dependência inativos/ativos, com um número cada vez menor de ativos garantindo os benefícios de um número cada vez maior de inativos, é inevitável, sem dúvida, agir na direção proposta pelo governo.

São as consequências dessas alterações que precisariam ser mais bem diagnosticadas, avaliadas e debatidas. Se é certo que o sistema só se mantém caso a relação entre trabalhadores ativos e inativos seja elevada, daí o esforço do governo em aumentar o tempo de permanência do trabalhador na ativa, ele é dependente de uma taxa de desemprego baixa e, tanto ou mais do que isso, do grau de formalização da mão de obra. Mesmo para que aqueles sem carteira assinada contribuam como autônomos para a Previdência, o fundo não terá aportes, nesse caso, do lado do empregador. Sem crescimento sustentado da economia, em resumo, a Previdência será sempre uma pedra difícil de ser carregada pela sociedade.

A extensão do tempo de vida útil para o trabalho cria pelo menos outras duas potenciais disfunções no mercado de trabalho, capazes de afetar, negativamente, o fundo previdenciário. Tudo o mais constante, ao ocupar uma vaga por mais tempo, o trabalhador tende a restringir a oferta de empregos. Além disso, no reverso dessa situação, a pressão pela renovação de quadros nas empresas, um elemento cada vez mais presente no mundo contemporâneo do trabalho, cria um problema de "empregabilidade" para os trabalhadores de 50 anos ou mais.

Restam ainda as questões sociais deixadas de lado pela proposta de reforma previdenciária do governo — e que mereciam debate menos binário e polarizado. A extensão da idade mínima, de 65 anos para 70 anos, na habilitação de idosos e portadores de deficiência de baixa renda ao benefício continuado previsto nas leis de assistência social, talvez seja a mais grave delas. Ao excluir um amplo contingente de cidadãos desprovidos do devido amparo, a proposta os relega à proteção social dos baixos dos viadutos.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)